



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 011/2020

Adota o pagamento da anuidade dos empregados do Crea-MS na Mútua Caixa de Assistência aos Profissionais do CREA.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XVIII do artigo 94 do Regimento Interno,

RESOLVE:

1º Adotar, a partir de 30 de janeiro de 2020, o pagamento da anuidade dos empregados do Crea-MS associados à Mútua Caixa de Assistência aos Profissionais do CREA referente ao exercício de 2020.

2º Em atenção ao art. 457, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, o pagamento da anuidade não tem natureza salarial e não se incorpora ao contrato de trabalho

3º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando demais disposições em contrário.

Campo Grande, 29 de janeiro de 2020

**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE**